



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0786/2025

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Pirabeiraba, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Marquito

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Fernando Krelling que visa a declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Pirabeiraba, de Joinville.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 13/14).

Por fim, aportou nesta Comissão, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da norma regimental.

O autor, em sua justificativa, expõe "que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico".

Nesse sentido, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0786/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 28/04/2026, às 10:53.
